



INDICAÇÃO Nº CM 810/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, indicando a **ampliação das escolas em tempo integral no município de Divinópolis**.

Justificativa

A ampliação das escolas em tempo integral em Divinópolis representa uma política pública essencial para a consolidação de uma educação mais equitativa, abrangente e alinhada às demandas contemporâneas de formação humana e social. O regime de tempo integral vai além da mera extensão de horas na escola: ele busca uma formação mais completa dos estudantes, articulando conteúdos curriculares com experiências pedagógicas diversificadas, atividades culturais, esportivas, oficinas e ações que favorecem o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e cidadão. Essa modalidade amplia as oportunidades educativas no cotidiano dos alunos e reduz desigualdades de acesso a estímulos pedagógicos e socioculturais.

A educação em tempo integral também tem impacto direto no apoio às famílias, promovendo um ambiente seguro e estruturado para crianças durante boa parte do dia, o que é particularmente importante para famílias com jornadas de trabalho prolongadas. Além disso, com mais tempo na escola, os estudantes podem desenvolver vínculos mais sólidos com a comunidade escolar e participar de atividades que ampliam seu repertório cultural e social, favorecendo uma vivência escolar mais rica e significativa.

No caso de Divinópolis, a política de tempo integral tem sido construída de forma progressiva e planejada, com adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, previsto na legislação federal e alinhado às diretrizes da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* e às metas do *Plano Nacional de Educação*. O município desenvolveu formação de profissionais e planejamento pedagógico específico para implementar essa modalidade em várias unidades da rede municipal,

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



com foco na inclusão e na valorização da diversidade, sob a perspectiva de educação integral que articula saberes e práticas educativas.

Hoje, Divinópolis já oferece educação em tempo integral em diversas unidades da rede municipal. Entre as instituições que disponibilizam atendimento em jornada ampliada — normalmente com horários que se estendem das 7h às 16h ou 17h30 — estão o CMEI Miguel Rodrigues Filho, as escolas municipais São Sebastião, Oribes Batista Leite, Dionísio Joaquim Rodrigues, João Gontijo da Fonseca, Otávio Olímpio de Oliveira, Padre João Bruno, Emílio Ribas, Raio de Sol e também o Projeto AABB Comunidade. Essas unidades atendem centenas de crianças e estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, configurando um avanço significativo na oferta educativa ampliada no município.

A importância dessa expansão está também ligada ao reconhecimento de que mais tempo escolar com qualidade pedagógica pode promover melhores condições de aprendizado e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios contemporâneos, além de promover maior equidade educacional para toda a comunidade escolar de Divinópolis.

Atualmente, as principais unidades com tempo integral em Divinópolis (conforme dados de 2025) são CMEI Miguel Rodrigues Filho, EM São Sebastião, EM Oribes Batista Leite, EM Dionísio Joaquim Rodrigues, EM João Gontijo da Fonseca, EM Otávio Olímpio de Oliveira, EM Padre João Bruno, EM Emílio Ribas, EM Raio de Sol, Projeto AABB Comunidade (*atendendo alunos da EM Sidney José de Oliveira*). Mas, tendo em vista a quantidade de escolas no município, devemos buscar ampliar as escolas em tempo integral ainda mais.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ENK**ENN****43E****RK5**